



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Educação

ATO DE DISPENSA Nº 770/2025

OBJETO

Serviço de Arbitragem para que as partidas possam ser julgadas por profissionais treinados com as regras vigentes de cada modalidade esportiva inseridas nos Jogos Escolares da Bahia – JEB 2025 – Etapa Territorial, que será realizado pelo Núcleo Territorial de Educação – NTE 22 – Jequié/BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Destinação de Recurso

1.540.0.107.000000.00.00.00

Unidade Gestora

0085

Ação

12.368.422.6598

EMPRESA CONSULTADA

Razão Social	Descrição do Material	Quantidade	Unitário	Total
a) Lindiara Palmito Nascimento.	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, nas modalidades de Basquete, Voleibol, Handebol, Atletismo, Futebol de Salão, Futebol de Campo e Xadrez. (01.63.00.00096027-6).	300 UND	R\$ 164,50	R\$ 49.350,00
	TOTAL GERAL			R\$ 49.350,00
b) Gold Santos Comércio e Serviços Ltda.	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, nas modalidades de Basquete, Voleibol, Handebol, Atletismo, Futebol de Salão, Futebol de Campo e Xadrez. (01.63.00.00096027-6).	300 UND	R\$ 175,00	R\$ 52.500,00
	TOTAL GERAL			R\$ 52.500,00
c) Lambertiny Serviços e Comércio Ltda.	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, nas modalidades de Basquete, Voleibol, Handebol, Atletismo, Futebol de Salão, Futebol de Campo e Xadrez. (01.63.00.00096027-6).	300 UND	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
	TOTAL GERAL			R\$ 57.000,00
d) N S Moraes	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, nas modalidades de Basquete, Voleibol, Handebol, Atletismo, Futebol de Salão, Futebol de Campo e Xadrez. (01.63.00.00096027-6).	300 UND	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
	TOTAL GERAL			R\$ 60.000,00

e) Alenice Nascimento Santos.	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, nas modalidades de Basquete, Voleibol, Handebol, Atletismo, Futebol de Salão, Futebol de Campo e Xadrez. (01.63.00.00096027-6).	300 UND	R\$ 205,00	R\$ 61.500,00
	TOTAL GERAL			R\$ 61.500,00
f) Fabian de Almeida Orrico.	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, nas modalidades de Basquete, Voleibol, Handebol, Atletismo, Futebol de Salão, Futebol de Campo e Xadrez. (01.63.00.00096027-6).	300 UND	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
	TOTAL GERAL			R\$ 66.000,00
g) J2LM Consultoria, Assessoria e Mercado Ltda.	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, nas modalidades de Basquete, Voleibol, Handebol, Atletismo, Futebol de Salão, Futebol de Campo e Xadrez. (01.63.00.00096027-6).	300 UND	R\$ 225,00	R\$ 67.500,00
	TOTAL GERAL			R\$ 67.500,00
h) Artur Produções e Eventos Culturais Ltda.	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, nas modalidades de Basquete, Voleibol, Handebol, Atletismo, Futebol de Salão, Futebol de Campo e Xadrez. (01.63.00.00096027-6).	300 UND	R\$ 232,00	R\$ 69.600,00
	TOTAL GERAL			R\$ 69.600,00
EMPRESA ESCOLHIDA				
Razão Social				
Lindiara Palmito Nascimento				
Objeto		Preço		
Serviço de Arbitragem para que as partidas possam ser julgadas por profissionais treinados com as regras vigentes de cada modalidade esportiva inseridas nos Jogos Escolares da Bahia – JEB 2025 – Etapa Territorial, que será realizado pelo Núcleo Territorial de Educação – NTE 22 – Jequié/BA.		R\$ 49.350,00 (Quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).		
Endereço		CNPJ: 33.073.949/0001-70		
Rua Coronel João Borges, 197-A – Centro – CEP: 45.225-000 – Jitaúna/BA				
Justificativa				
O serviço se faz necessário a fim de atender as demandas do Núcleo Territorial de Educação – NTE 22 – Jequié/BA. O critério de escolha da empresa se deu pela apresentação do menor valor e a mesma ser atuante no Ramo de Atividade e ofertar o menor preço condizente com o praticado no mercado. Ainda sim se justifica pela necessidade de contratar um profissional da área capaz de arbitrar e julgar as partidas, dando-lhes legitimidades.				

Silvana Pereira Santos
Ordenadora de Despesa

Diretora Territorial de Educação - NTE 22
Jequié/BA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Santos Souza, Apoio Administrativo II**, em 18/09/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Pereira Santos, Diretor (a)**, em 18/09/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00123160820** e o código CRC **B52E49D1**.

Referência: Processo nº 011.7649.2025.0080285-51

SEI nº 00123160820

RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 770/2025

PROCESSO: Nº 011.7649.2025.0080285-51. **PARTES:** Secretaria da Educação do Estado da Bahia e Lindiara Palmito Nascimento. **OBJETO:** Serviço de Arbitragem para atender as demandas dos Jogos Escolares da Bahia – JEB 2025 – Etapa Territorial, realizado pelo Núcleo Territorial de Educação – NTE 22 – Jequié/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.350,00 (Quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Art 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.540.0.107.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 18/09/2025. Silvana Pereira Santos – Diretora Territorial de Educação/Ordenadora de Despesas.